Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 07/87-E

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. FAÇO SABER, no uso de minhas atribuições legais que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cz$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzados), para atendimento na seguinte Dotação Orçamentária:

09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.040 - Manutenção Corpo de Bombeiros

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....Cz$ 42.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como recurso a arrecadação a maior de igual valor, verificado no exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 05 de junho de 1987.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLÓVIS FERNANDO FICK
Secretário da Administração

Câmara de Vereadores
RECEBIDO EM: 05 / JUN / 87
PROTOCOLO Nº
OFÍCIO RESPOSTA,
DATA RESPOSTA: / /

Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 07/87

Agudo, 05 de junho de 1987.

Senhor Presidente e Senhores Veresdores:

Com a presente Mensagem, passamos às mãos de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei nº 07/87-E, pelo qual fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cz$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzados), sendo que com tal recurso, o Executivo adquirirá 20 estintores de água e gáz presurizados, 4 estintores de pó de aluminio e 1 estintor de gáz carbônico, que juntamente com doações do Rotary Club de Agudo de 10 estintores de pó de aluminio e 3 estintores de gáz carbônito, serão entregues à Brigada Militar de Agudo, para que esta administre tal material e dele faça uso quando necessário, prestando socorro em casos urgentes como incêndios.

Pedimos a consideração de Vossas Senhorias para a importância do presente Projeto de Lei e solicitamos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, para que possamos agilizar tal melhoria para o bem do povo agudense.

Sendo o que nos apresentava e no aguardo de manifestação favorável, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de elevada consideração e apreço, com que nos subscrevemos,

Respeitosamente

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal